

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 23 DE
JANEIRO DE 2023-----**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria Lucília Neves Pina Monteiro, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a Ata da Reunião anterior, alguma questão?”--

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só uma frase que podia ter, penso que lhe falta, se calhar, acerto de português.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há, sim..., depois veem com...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu depois falo com os Serviços.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com os colegas...” -----

Muito bem, então resolvida essa questão, podemos... alguma questão Doutor Luís Couto? Senhor Vereador? Senhor Vereador?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não. Sobre isso não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito Bem.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sobre a Acta não.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Consideramos aprovada por unanimidade, e com essa correcção, ouvindo o áudio, que facilmente se resolve.”-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Sérgio Costa, Presidente: “Ora, no período do antes da Ordem do dia duas ou três notas.”-----

A fundação NTT Data abriu o período de candidatura para as “Olimpíadas de Tecnologia”, que pela primeira vez irão decorrer este ano em Portugal.-----

As inscrições estiveram abertas até, ou estarão abertas até, tiveram, até vinte e um de Janeiro, para as crianças e para os jovens, dos sete aos dezasseis anos.-----

Recordamos que a NTT Data é uma multinacional na área Tecnológica que abriu recentemente instalações na Guarda, um “Hub” na Guarda, a funcionar no Espaço Tecnológico do Centro Histórico.” Espaço este do Município. -----

A Guarda é novamente um dos pontos de passagem do “Circuito das Beiras” que está de regresso ao território.-----

A iniciativa decorrerá de catorze a dezassete de Setembro, e visa recriar a prova ocorrida em mil novecentos e treze, criada por Tavares de Melo. -----

Na apresentação que ocorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, referimos que, quando há cento e vinte anos, Tavares de Melo idealizou esta corrida, com refinada visão de futuro e conhecedor das potencialidades destes territórios, teve o mérito de ligar paisagens naturais e históricas, e património, com esta prova do desporto motorizado. -----

Na Cerimónia, estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e o Historiador Barros Rodrigues, sendo que esta prova, num total de

quatrocentos quilómetros, passará, para além da Guarda, Coimbra e Castelo Branco.

O “Circuito das Beiras” é uma organização do Club Escape Livre, com o apoio das Câmaras Municipais da Guarda, de Coimbra e de Castelo Branco.-----

O “Expresso” faz meio século e a Guarda associa-se às comemorações desta data com a Exposição Interactiva “Expresso cinquenta anos.”-----

Na Guarda, estará entre vinte e quatro de março e dois de abril, serão expostas as melhores capas de cada um destes cinquenta anos em que o semanário faz parte da vida dos Portugueses, (...) que contam histórias e resumem cada ano, em formato áudio-guia. -----

E por último, o conhecimento que foi dado, o documento da criação de normas de sorteio do “Passaporte de Festivais de Cultura Popular.” -----

É o conhecimento das normas, mas, digo já que na próxima Reunião de Câmara poderá ter que vir aqui uma Proposta, só a ratificar depois, alguma decisão mais em termos financeiros, que tenha que existir e depois os Serviços farão chegar tudo isso.

Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Muito boa tarde a todos, eu tenho aqui duas questões que de colocar aqui, na nossa reunião, e que têm a ver, em primeiro lugar com nos congratularmos, nós Partido Socialista com a decisão do Governo em recuperar e valorizar o nosso Hotel de Turismo da Guarda, enquanto Edifício histórico. -----

O próprio Ministro da Economia e do Mar, bem valorizou o Património da Guarda e bem o justificou. -----

A ideia que ele deixa é que é enquanto instrumento de apoio ao turismo, importante, mas também o é porque tem um valor sentimental enorme, para as gentes da Guarda, para as gerações que aqui passaram, e que hão de passar.-----

Assim, eu propunha, a exemplo do que tem sido feito noutros momentos, que seja aprovado um Voto de Congratulação ao Governo, até porque fica muito claro, que o P.S. deixa, mais uma vez, a sua marca na Guarda. -----

E eu gostaria muito que esta Proposta fosse votada. -----

Esta era a primeira questão, a segunda questão. -----

Tenho um pedido da Junta de Freguesia do Codesseiro, que me diz o seguinte, que a Escola Primária existente lá na Freguesia, foi praticamente feita por um cidadão dessa mesma Freguesia, que há ali um pequeno desentendimento entre a própria Junta de Freguesia e uma Associação, que têm enviado para, e aqui é um assunto, e é mais por isto que eu trago este assunto aqui à Reunião de Câmara, têm enviado várias, vários e-mails para, sendo o último do dia quinze de Janeiro, perguntando porque é que não se entrega a chave ao entre aspás, proprietário, que deve ser, que é a Junta de Freguesia, e eu propunha que, fosse dada aqui alguma explicação, se o há, para dar, se não, propunha que as chaves fossem entregues à Junta de Freguesia para as actividades que a junta entender, e a bem também da Freguesia. -----

Portanto esta era a questão que eu deixava em cima da mesa. -----

Por último, primeiro, perguntar, se a decisão que foi tomada pelos Vereadores e Presidente do P.G. tem ou não que ser ratificada pelos restantes Vereadores, a decisão de não avançarmos com a assinatura do contrato com a DGARTES, porque ficou-me essa dúvida. Eu ontem andei à volta da lei e não consegui perceber muito bem se aquilo carece de ratificação ou não. Não sei se algum director de Serviço me pode dizer isso, algum Chefe de Divisão.-----

Se é, significa que essa decisão tomada foi, até este momento, até ao momento da ratificação é ilegal. Se não foi, está a questão resolvida, se não tiver essa necessidade.

A mim pareceu-me que sim, que tinha necessidade, de vir aqui, porque o Executivo, ao fim ao cabo são sete pessoas, e teve três votos apenas, e, portanto, foi tomada sem conhecimento dos restantes Vereadores. -----

Não sei se há aqui alguém que me pode dizer sobre isto ou dizer alguma coisa...---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já falaremos, já falaremos sobre isso, já falaremos.”-

- **Luís Couto, Vereador:** “Pronto, eram as três questões, as três questões não, duas questões o outro é um ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “É um voto que eu proponho, que seja aqui discutido, pelo menos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos.”-----

Senhor Presidente, eu na minha intervenção vou..., a primeira, eu não queria que tivesse esta índole política, nem fosse assim interpretada, mas um reparo sobre a forma de coordenação entre o Executivo e os Vereadores do P.S.D. e depois sim, os outros assuntos eu deixaria sempre com essa vertente mais política, e esta, este prelúdio só para precisar melhor a minha intervenção. -----

Bem, nós, no dia, na reunião de doze de Dezembro de dois mil e vinte e dois, aliás, que até é uma matéria que não tem a dignidade, bastava que houvesse um perfeito entendimento entre os Vereadores e o Senhor Presidente, para que as coisas corressem bem, nós fazemos um esforço, já o dissemos no ano passado, no final, mas a verdade é que uma coisa muito simples como foi uma placa com o nome dos três Presidentes de Câmara que estão junto à Placa que estavam no dia da inauguração da BMEL, junto à Placa que foi inaugurada com uma frase de Eduardo Lourenço, e eu recorde, Senhor Presidente, sobre a nossa dúvida, mesmo lacuna de a placa já não existir, e a Senhora Vice-Presidente, que eu também interpelo directamente, se me permitir o Senhor Presidente, diz, ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Presidente da Câmara sempre, e depois o Presidente em razão da matéria.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bem. -----

“Foi roubada e, entretanto, foi lá colocada uma nova placa, e está lá uma nova. A antiga foi roubada, entretanto foi lá colocada uma nova Placa, que acho que ainda foi no tempo do vosso Executivo, que isso aconteceu, pelo que me foi transmitido.”

Depois, ainda no seguimento da mesma questão, é dito, a Senhora Vice-Presidente diz que viu a Placa, e pergunto, “mas aquela Placa pequena?” “Sim eu vi a Placa.”

A verdade é que a Placa não está lá. Portanto, gostaríamos de facto, não é uma matéria que justifique estarmos aqui até a perder o tempo necessário. Mas o passado tem a sua referência, a sua importância, para o presente, mesmo que o Senhor Presidente ou o Executivo, não a queiram dar. É uma Placa que teve o seu enquadramento histórico, o seu momento de relevância, e portanto é justo, é de justiça que, feita uma interpelação ao Executivo sobre esta matéria, pudéssemos ter aqui tido, ao longo de um mês, uma resposta cabal sobre uma matéria que de facto, não tem importância política, mas tem importância do Ponto de Vista da vida, do Município, das pessoas que o representaram num determinado momento, como no futuro, o Senhor Presidente também, aceitará e terá também essa sensibilidade por aquilo que deixar no exercício do seu cargo. E, portanto, Senhor Presidente e restante Executivo, não vou estender –me muito mais sobre esta matéria, não é verdade o que foi dito na última Reunião. A placa não está lá. Tive ocasião de eu, pessoalmente, verificar no dia em que foi apresentado o livro na BMEL, e, portanto, essa Placa, esses três nomes dos Presidentes da Câmara Municipal da Guarda, de Vila Nova de Foz Côa e de Almeida, que houvesse as diligências necessárias para que fosse reposta, tal qual aconteceu no dia da sua inauguração. -----

Posto isto, não voltarei, coloquem lá a Placa, ou não coloquem, não voltarei, não voltará a ser assunto na Câmara, mas de facto a nossa demonstração de uma certa

insatisfação da forma como este assunto, depois e perguntado o Executivo, duas vezes, não ter tido uma resposta verdadeira, e cabal sobre esta matéria. -----

Posto isso, queria agora, deixar aqui algumas referências sobre alguns assuntos, que consideramos e reportamos da maior importância. -----

Primeira, nós temos pedido informações sobre assuntos que são importantes na Gestão Autárquica, o Senhor Presidente ao meu último pedido disse que “a informação me iria chegar ainda nesse mesmo dia”, mas permita-me o reparo, - Senhor Presidente, eu recebi estas folhas A quatro, não sei de quem são, ninguém assinou esta informação, nem sei se são da Câmara. -----

Gostaria que, esta, como outras informações, pudesse ter o timbre da Câmara Municipal da Guarda, e principalmente não só a sua assinatura, mas do técnico, que responde sobre as informações que faz chegar aos Vereadores do P.S.D. . -----

Depois, dizer ainda a propósito desta matéria, não temos informação sobre o acordo que foi feito com o STAL, gostaríamos de conhecer...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não foi entregue ainda?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, não. Pronto, também aguardamos, não tem problema por isso. E também uma última nota. -----

O Senhor Presidente falou em tempos que, contratou uma empresa para fazer uma auditoria à Câmara da Guarda. E a pergunta é, se já fez a auditoria, se tem essa auditoria, quando é que nós poderíamos ter acesso e conhecimento do teor da mesma. -----

Depois, queria colocar mais uma questão. -----

Dizer, tive hoje conhecimento, através de trabalhadores, porque parece que há até um certo clima de medo, nesta matéria, não tem a haver com a Câmara, e os Vereadores do P.S.D. pedem também a intervenção de Va. Exa. sobre esta matéria, que é, uma empresa, MB2, Mário Borges dois, desenvolve a actividade no Outeiro

de S. Miguel, estão lá cerca de cinco elementos trabalhadores nesta empresa, sem o mínimo de condições para exercer a actividade laboral. -----

Perante uma situação destas, como Cidadão, naturalmente, eu teria que mostrar a minha indignação, como Vereador, acresce à minha indignação, de facto, esta circunstancia, que de facto, não orgulha nenhuma empresa, que venha para a Guarda, e que são acarinhadas, como nós sabemos, e quer este Executivo, como os anteriores, de certeza que fazem tudo para que as empresas venham para a Guarda, criem postos de trabalho, mas as condições de trabalho a indignidade em humanidade é uma linha vermelha, abaixo da qual nenhuma empresa deve funcionar, na Guarda. E por isso tenho a informação que estes cinco trabalhadores padecem para exercer a sua actividade laboral, nesta empresa, e eu deixo aqui o repto ao Executivo, para, de alguma forma e aquilo que tem ao seu alcance, para poder interpelar esta empresa, afim de melhorar as condições destes trabalhadores, porque nós também Vereadores do P.S.D. iremos, quer por via das competências que nos estão adstritas no direito de exercício do nosso programa e também da acção política, mas também usaremos de outros meios, designadamente o patrocínio officioso e jurídico aos trabalhadores , se for o caso, para lhe ver melhoradas as condições desta actividade labora, no Outeiro de S. Miguel, nesta empresa , na Guarda, e de Cidadãos que são nossos. --

Se nada for feito, com certeza que deixaremos esta instância e passaremos com a nossa intervenção, e com aqueles que de facto também não se reveem neste tipo de actitude, que possamos alterá-la, no mais curto espaço de tempo, e assim dar dignidade, temos os exemplos muitas vezes do Alentejo, mas também os temos aqui à nossa porta. E, portanto, temos que contraria que estas situações a serem verdade, como eu considero que são, porque assim me foi transmitido, nós devemos deduzir a nossa oposição, e tomar todas as diligências, para que estas situações acabem e deixem de fazer parte do nosso ambiente laboral e das empresas que aqui também desenvolvem a sua actividade. -----

Por fim, Senhor Presidente, não posso deixar também de fazer uma última referência.

Eu disse isso no dia, em Julho do ano passado, onde houve aqui, de facto, uma, eu chamaria, perdoe-me a expressão, um “quid pro quo”, entre o Vereador Carlos Monteiro e o Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Costa, sobre a referência a um Processo, que eu referi claramente o número, o Senhor Presidente ficou ofendido com aquilo que ouviu. Eu não passei do limite daquilo que era normal para a apresentação de um assunto, que eu considerei pertinente, e nessa medida, o Senhor Presidente consequente com aquilo que referiu, eu disse, estamos à vontade, intentou uma queixa crime, constituiu-se assistente, sobre as palavras que proferi no dia, na reunião de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Como o Senhor Presidente já tem também conhecimento, recebemos o Despacho de arquivamento. -----

E queria dar nota do seguinte, para não ser exaustivo, diz o Senhor Procurador, “(...) antes se nos afigurando, reitere-se que as expressões em apreço, se não mostram capazes, nem são idóneas a ofender a credibilidade, o prestígio ou a confiança, quer da pessoa visada, quer do cargo que esta ocupa no Município da Guarda”, portanto, o Tribunal decide o P.S.D., os seus Vereadores cumprem o mandato que lhe foi conferido pelo povo, no estrito limite e cumprimento da Lei. E não é a sensibilidade excessiva, não é a subjectividade da sua opinião ou do seu raciocínio no apuramento daquilo que houve que, faz o julgamento das pessoas. E aquilo que o Senhor Presidente fez, para além de veicular em toda a imprensa em todos os órgãos de comunicação social, que ia intentar uma acção criminal contra os Vereadores do P.S.D., designadamente da minha pessoa, dizer-lhe que, nós como sempre, estaremos aqui para contrariar tudo aquilo que o Senhor fizer e não vai ao encontro dos interesses legítimos da Guarda. Faremo-lo também com o tom e com a adequação das palavras que se justificar nesse momento, e não é com nenhuma ameaça, e não é

com nenhuma concretização de queixas crime, como esta que o Senhor apresentou, que nós vamos deixar de usar o direito ao debate, o direito ao diálogo, o direito a uma sã participação democrática neste órgão. Dizer-lhe também, já agora, a próxima vez que convidar empresas de advogados de lisboa que tenham cuidado porque, quando fazem uma queixa crime, e às vezes os de lisboa até pensam que são melhores que os da Guarda e outros aqui da região, e o Senhor Presidente, a propósito das minhas declarações e que são “ipsis verbis” transcritas no teor da sua acusação, o Senhor Presidente disse me permite, sou eu a falar, dizer o seguinte, “(...) como tem sido aqui apanágio dos Vereadores do P.S.D.(...)”, não o Vereador então, autor destas palavras disse, “(...) os Vereadores do P.S.D.(...)”, mas os Advogados são pagos para fazer bem, e neste caso deixou lá este repto à empresa que contratou, que não são os Vereadores do P.S.P., mas são os Vereadores do P.S.D..” Disse. Obrigado.

- Vítor Amaral, Vereador: “Se me permite eu tenho... também aqui uma intervenção. -----

Boa tarde a todos e a todas. -----

Três questões, duas delas muito simples. Senhor Presidente, a primeira é uma coisa básica e elementar, acho que, embora as luzes de Natal poderão eventualmente já ficar nas árvores , já seria uma forma de antecipar o Natal do próximo ano, só chamar a atenção que há fios estendidos nos passeios e que representam por isso algum perigo, eu próprio, na Avenida onde moro, Avenida Cidade de Salamanca, estão a cair, Avenida Cidade de Salamanca e Largo Monsenhor Alves Brás, onde eu passei um dia destes, inclusivamente bateram-me aqui no queixo. Portanto, Senhor Presidente, é pedir à empresa ou naturalmente à Câmara que faça essa vistoria e que passe pelos sítios e verifique de facto, independentemente de as luzes estarem ainda nas árvores, o que está em causa é os fios pendurados, que estão lá. -----

Bom, Senhor Presidente, está a decorrer a FITUR, como todos sabemos, em Madrid, uma das feiras de grande importância para a projecção do turismo no espaço Ibérico internacional, Senhor Presidente queria apenas perguntar-lhe, como não vi fotografias, não percebi se o Município não está presente na FITUR, e se não está, pronto, é legítimo não estar, isso não tenho nenhuma crítica a fazer, apenas perguntar, legitimamente, porque não vi, digamos, promoção da presença do Município nessa Feira, tendo em conta que, neste momento, o Município tem um activo extraordinário, e que sim, já agora, tem sido muita notícia, também nos média espanhóis, portanto, tem os passadiços do Mondego, nomeadamente, que seria uma presença muito oportuna para a estratégia do turismo na Guarda. -----

Eu até tenho medo de usar a palavra estratégia, mas já lá vou na parte final. -----

Mas a propósito da FITUR, Senhor Presidente, eu vi, com grande destaque, esse sim, o lançamento de uma nova marca, “Terras da transumância”, um projecto da valorização da tradição pastoril, do património da transumância, dos territórios da beira interior, no caso, um projecto, protagonizado por quatro Municípios, Castro D’Aire, Fundão, Gouveia e Seia, naturalmente eu estou a olhar aqui para o site do próprio projecto, está muito bem, tem um vídeo extraordinário, e tem uma Agenda, de acontecimentos ligados a esta rede, todo o ano de dois mil e vinte e três, onde todas as actividades destes quatro Municípios estão integradas, em rede. -----

Já agora recorro as palavras do Senhor Ministro da Economia, onde aqui todos o ouvimos, uma das coisas que dizia é que os desafios, para a Guarda, é naturalmente, manter a conectividade com os ecossistemas da Região. -----

Por isso a minha pergunta. Senhor presidente, é se não foi a Guarda contactada, por esta rede, por este Projecto, tendo em conta, como é evidente, todos sabemos, até do pioneirismo do concelho da Guarda, através de uma Freguesia, que é Fernão Joanes, relativamente à Transumância, e na minha opinião, na nossa opinião, seria interessante, interessante que a Guarda também constasse neste Projecto, que é

promovido pelo Turismo do Centro de Portugal, e aliás, foi muito promovido pelo Turismo do Centro de Portugal, na FITUR. E, portanto, acho que faria todo o sentido.

Já agora, já agora, dentro destas área da transumância, recordo que a Guarda fez parte do Projecto da Grande Rota da Transumância e por isso queria-lhe perguntar, senhor Presidente, uma coisa não têm a haver com a outra, mas já agora, se a Guarda, continua ou não continua nessa outra, nesse outro Projecto de valorização turística, dos nossos activos do Território, que é a Grande Rota da Transumância, porque houve um evento também da região, em rede, em Manteigas, Fundão, Covilhã, durante o final do ano de dois mil e vinte e dois e embora lá esteja o logótipo do Município da Guarda,. Eu não vi no Programa, nenhuma actividade do Município associada, talvez eu possa ser minha distração, que nem sempre estou muito atento a tudo. -----

E, portanto, eram essas as questões relativamente a, portanto, esses dois assuntos da transumância. -----

A fechar, Senhor Presidente, a fechar, e porque não quero fazer, acho muito ..., vamos fechar este assunto por aqui, mas como o assunto nos ocupou durante várias reuniões, e na última Reunião em particular, fizemos uma intervenção relativamente ao assunto da DGARTES, que o Senhor Vereador agora, do Partido Socialista aqui colocou, portanto, eu vou apenas fazer uma telegráfica consideração em relação ao Relatório Técnico que nos foi entregue, e sobre o qual não nos tínhamos pronunciado, mas obviamente por respeito aos três Técnicos que assinam este Relatório, eu não vou, como é evidente, fazer considerações de conteúdo, teria muito a dizer, mas não o vou dizer, relativamente a este Relatório. -----

A única coisa que eu quero dizer é, culminar com aquilo que já está dito na última reunião, que na minha opinião, com base no que está aqui escrito e onde aqui se assume que no ano de dois mil e vinte e dois, em termos de programação teve uma

elevada taxa de incumprimento das actividades previstas no Plano da Candidatura de Apoio, à Programação da DGARTES, mais de trinta espectáculos e actividades não realizadas, obviamente que este incumprimento, como aliás eu disse na última Reunião, portanto, confrontados com o incumprimento do próprio ano inaugural da Candidatura, nenhum Técnico assumiria outra coisa que não fosse aquilo que está aqui e que é aconselhar, naturalmente, ao poder político, esse sim tem a responsabilidade de tomar decisões, dizer que já não há condições, e portanto, não vale a pena assinar uma coisa para que fiquemos todos mal na fotografia. -----

Essa é a razão fulcral, tudo o que cá está no Relatório, é, de facto, considerações laterais, para se dizer que a Programação é elitista ou outra coisa, isso é perfeitamente secundário, não tem relevância, e naturalmente eu respeito os Técnicos porque colocaram cá essas considerações, e, portanto, é tudo por agora, Senhor Presidente.

Obrigado.-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. Muito obrigado. -----

Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito ao voto de louvor, naturalmente, plenamente de acordo desde que seja acrescentada a parte da Câmara Municipal da Guarda. A estreita colaboração sempre que foi dada, eu falo, ao longo do último ano, pela Câmara Municipal da Guarda, para que este objectivo pudesse acontecer. Porque eu sei bem é que as conversas as reuniões, os telefonemas que tivemos com a tutela Governamental da área, ao longo do último ano e pouco, sensivelmente, onde concordamos, fomos concordando, fomos dando as opiniões de parte a parte, sobre o melhor caminho a seguir, e portanto, estarei de acordo, desde que, se coloque lá também a colaboração da Câmara Municipal da Guarda sempre que chamada ao Processo. Se concordar, é acrescentar isto e, naturalmente, nós estamos plenamente de acordo. -----

- Luís Couto, Vereador:” O Voto de Congratulação tem a haver com a decisão, não tem a haver com o Processo de trabalho e de aproximação das partes, ou de (...), é

um “Voto de Congratulação”, por ter sido tomada a decisão, não é, digamos por todo o processo...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “...por todo o Processo, ó ... “.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas estamos de acordo, mas acrescentar lá, também, se concordar, a colaboração estreita que a Câmara Municipal da Guarda foi dando ao longo do último ano. Olhe, a começar pelo incêndio, quando aconteceu o incêndio, lá tivemos que ser nós a tratar do assunto que até hoje ninguém tratou. Mandamos entaipar aquilo tudo, porque se não estaria sabe-se lá deus como. Mas a Câmara Municipal da Guarda, sempre mostrou a disponibilidade para articular isso com o Governo. E, portanto, aquilo que eu peço é que, se se entender, deixo à sua consideração.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Se é assim fosse teríamos que incluir aqui outras pessoas, não é? Que tomaram também...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos a falar em Instituições. Estamos apenas a falar em Instituições. Instituição Governo e a Instituição Câmara Municipal”:-----

- **Luís Couto, Vereador:**” Eu acho que não faz sentido, porque eu estou a propor o “Voto de Congratulação” à entidade que tomou a decisão, a que podia tomar a decisão, não é? Que era a única que podia tomar a decisão de apoiar ou não apoiar a realização deste acordo e financiar o acordo. E, portanto, não me parece que faça sentido, todos nós sabemos que a Ministra Ana Mendes Godinho teve intervenção neste caso, durante muito tempo, ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas nós não estamos a pessoalizar as questões...”---

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois é isso, que estou a dizer.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos a falar das Instituições, a Instituição Governo e a Instituição Câmara, apenas e tão só isso.”-----

- **Luís Couto, Vereador:**” Senhor Presidente...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não estamos a, olhe, nem é o... nem é o...”-----
- **Luís Couto, Vereador:**” A Câmara...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nem é o...”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Eu não quero, eu não quero não reconhecer o trabalho que a Câmara tenha feito nesta matéria. Mas a minha Proposta é Entidade que decidi, e disse assim, “a gente paga isto”.”-----
- Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, isso quando o pagar, a gente verá depois quando começar a...”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Se ficarem a dever a mim também não me interessa.”---
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quando for feito o resto vamos ver quem pagará tudo isto. Mas isso são outras questões que não vale a pena agora falar sobre elas.”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Se ficarem a dever, eu para mim, desde que façam a obra, estou descansado. -----
- Portanto, parece-me que ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, Senhor Vereador, olhe...”-----
- **Luís Couto, Vereador:**” ...Não fará qualquer sentido...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então o Executivo, nós os três, concordamos com esta ressalva, que eu acabei de referir. Votamos a favor do “Voto de Louvor”, nós com esta ressalva do trabalho profícuo de proximidade, de estreita colaboração que o Município da Guarda sempre teve ao longo do tempo.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então nós sobre essa matéria não nos manifestamos...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim, claro que sim”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ouvimos agora o Senhor Presidente, dizer só, nós votamos contra, pelo simples facto, vemos com bons olhos a abertura do hotel, mas não se vai dar louvor áquilo que é uma obrigação das partes. -----

A obrigação das partes é abrir uma coisa, um hotel, um edifício que está fechado há catorze anos. -----

Não vamos agora culpar, nem vamos ver aqui, para o mal e para o bem, quem é que contribuiu, porque o anterior Executivo também contribuiu, contribuiu este, contribuiu o Partido Socialista, como também contribuíram, se calhar, muitas destas Entidades, para que ele estivesse no estado em que está. Fazer aquilo que nós entendemos que são soluções que a natureza da política impõe, não implica louvor nenhum, nós, penso eu, e pensam os Vereadores aqui do P.S.D. que aquilo que é da política, que é normal no campo na política, não necessita ser elogiado, ou valorizado. -----

Necessita sim, obras extraordinárias, coisas que não chegam ao ponto em que estava o Hotel Turismo, que não deixamos deteriorar, que não deixamos as coisas sem um mínimo de gestão ou de organização, e aí, de uma forma inovadora, acrescentar valor, Apresentar projectos, e cuja vontade do homem ou da mulher foi crucial para mudar a vida para melhor das pessoas, aí sim, somos a favor de Votos de Louvor, mas cuja fasquia é muito superior áquilo que assistimos na sexta- feira, sem retirar importância ao momento, porque é de facto um problema. -----

Era um problema e agora encontramos uma solução, mas é uma solução normal para um problema excepcional, que já devia ter tido resposta, e sabemos que não a teve em tempo oportuno, mas pronto, uma boa solução é sempre oportuna, agora vamos votar contra, porque se não, toda a acção política de qualquer interveniente político, merece louvores, porque são positivas, não basta ser positiva, é preciso que seja muito mais do que uma acção política positiva, para que mereça, no entendimento dos Vereadores do P.S.D., um Voto de Louvor. E por isso, como não atinge esse grau de importância, nós votaremos contra o “Voto de Louvor.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Posso? Eu entendo, entendo perfeitamente, que o P.S.D. tenha aqui algum problema de consciência. E não é só com o Hotel de Turismo da

Guarda, não é? Eu estou a falar não das Câmaras lideradas pelo P.S.D., estou a falar dos Governos do P.S.D..-----

Assim aconteceu com o Hospital da Guarda, que não..., enfim, não tomou nenhuma iniciativa, quando o Processo estava em andamento, para concluir a tão famosa segunda fase também, e agora, mais uma vez com o Hotel de Turismo.-----

Pois a mim parece-me que é justo que a população da Guarda reconheça que há um partido que vem resolvendo problemas, não todos os que a Guarda tem, mas vai resolvendo Problemas. E um problema chama-se Hotel de Turismo da Guarda, e eu não digo que não seja um assunto com tão pouco interesse ou até com tão pouco peso político. E portanto, a mim parece-me que a população da Guarda gostaria muito de reconhecer este acto governativo, que resolve um problema que a Guarda tem, e que não será resolvido de nenhuma outra maneira, doutra maneira, aliás lembro-me, ou toda a gente se recorda, dos anos em que se vociferava por um ex-Presidente desta casa, sobre os problemas, portanto e do P.S.D., sobre os problemas do Hotel de Turismo, e que tinha tantas soluções e nenhuma solução apareceu. E portanto, a mim parece-me que neste momento é de toda, digamos, eu diria, é de toda a referência, é todo o reconhecimento de que houve, vai haver uma acção, que já foi publicitada que, e que vai resolver o problema do Hotel de Turismo e que vai entregar mais uma vez o funcionamento do Hotel de Turismo à Guarda. E, portanto, daí a minha Proposta de um voto de louvor, de Congratulação, como entendam. -----

Agora eu entendo aquilo que o Presidente da Câmara da Guarda neste momento diz, mas eu, este voto, cinge-se à decisão de, à decisão de, não ao Processo que levou a esta decisão, porque naturalmente houve um Processo, com vários intervenientes, um dos quais a Câmara Municipal, naturalmente, que sim, agora, eu, o meu Voto é à decisão, não é ao Ministro da Economia e do Mar, não é ao António Costa, é ao Governo, que tomou esta decisão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador aceita integrar no texto aquilo que eu acabei de referir à pouco ou não? “-----

- **Luís Couto, Vereador:**” Senhor Presidente, não faz sentido.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então nós abtemo-nos em relação a essa matéria.”--

- **Luís Couto, Vereador:** “Então...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque a Câmara Municipal teve um papel de proximidade, profícuo sempre, com o Governo da Republica, para se conseguir encontrar uma solução, e naturalmente, todo e qualquer Voto de Louvor, tem que ser feito também com a Câmara Municipal, não é com o Presidente da Câmara Municipal, nem é com nenhuma das Vereadoras, nada disso, é com a Instituição Câmara Municipal da Guarda, nomeadamente com os seus colaboradores também, que sempre que são, ou foram solicitados estavam sempre prontos para ajudar, aos mais diversos níveis, daqui da orgânica do Município, sempre disponíveis para ajudar à solução.”-----

- **Luís Couto, Vereador:**” Senhor Presidente, a minha Proposta é ao decisor de resolver este problema, se quiser apresentar uma Proposta alternativa apresente, digo-lhe já que votarei favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, a Proposta é sua, só estou a referir, se o Senhor quiser incluir a Câmara Municipal da Guarda no seu texto. Nós não vamos apresentar qualquer outra Proposta.-----

Ou o Senhor, ou se o Senhor Vereador entender colocar, muito bem, nós estamos a favor, se não entender colocar, a Câmara Municipal da Guarda...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então está votado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Abstemo-nos, nesta matéria.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Está votado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem então, os Senhores Vereadores votam contra, nós os três abtemo-nos, o Senhor Vereador vota a favor, está chumbado o “Voto de Louvor.” -----

A Câmara deliberou não aprovar o Voto de Louvor, conforme o Proposto, com um voto a favor do Senhor Vereador Luís Couto, três abstenções, do Senhor Presidente, Sérgio Costa e das Senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos Monteiro e Vítor Amaral. -----

Muito bem. -----

No que diz respeito à Escola Primária do Codesseiro, bom, tenho conhecimento do assunto. Há Processos a decorrer em Tribunal, de parte a parte, uns contra os outros, há pedidos de ambas as partes em relação à Escola, e portanto, como compreenderá é um assunto delicado. -----

Delicado localmente, e, portanto, nós não iremos entregar a Escola a ninguém, até que haja algum entendimento, sempre para beneficiar a população, porque os ânimos estão muito estremados, demasiadamente extremados, a ponto de que já há Processos em Tribunal. E, portanto, esperemos que num futuro próximo possa haver aqui um qualquer entendimento em razão da matéria. -----

No que diz respeito à questão da Candidatura da DGARTES, o Presidente da Câmara não assumiu nenhum compromisso, e pode assumir compromissos até determinados montantes, mas tal como qualquer Candidatura, , tal como os fundos comunitários, isso é matéria da área da Gestão Diária da competência do Presidente da Câmara, competência própria do Presidente da Câmara, e portanto, a decisão, em toda e qualquer Candidatura, desde que não acarrete compromissos superiores a um determinado montante é da responsabilidade, naturalmente, de quem tem as competências, as competências próprias do Presidente da Câmara, ou delegadas em cada uma das Vereadoras, em razão da matéria. -----

Sobre a questão da Placa. Senhor Vereador, como pode imaginar, temos, já lhe disse isso da outra vez, temos mais o que fazer do que andar a vigiar placas. Aliás, infelizmente aí na Cidade, de vez em quando já há umas placas, não são destas, são doutras, que alguém acha por bem vandalizar aquilo. -----

Mas a informação que nós temos, a placa, como é que é?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mais pequena,” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Uma delas está lá.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Está lá, essa (...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas a outra, os próprios Técnicos dizem que não se lembram da existência dessa placa com os nomes dos Presidentes.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quer ver fotografias? (...) .”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas olhe, eu vou-lhe pedir isso mesmo. Mande-nos a fotografia, mande-nos a fotografia. Porque, olhe eu também, da outra vez eu acho que o Senhor Vereador não referiu também que era a dos Presidentes A, B e C. referiu?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim não referiu, mas olhe, mande lá, mande lá ...” --

- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “(...) roubada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “mande lá a fotografia da placa que é para, e já agora se tiverem as dimensões, que é para se colocar uma placa.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...) Aquela não era de metal. (...)”-----

- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “Mas os Técnicos (...)” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou muita gente passa lá e ...,”-----

- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “Mande-nos a fotografia (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, (...)”-----

- **Amélia Fernandes, Vereadora:** “(...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a questão das informações solicitadas, vou pedir para que seja feita essa informação que deseja, complementada com essa questão do acordo de transação do STAL. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a auditoria, foram colocadas há algum tempo algumas questões, não sei se já foram, se já foram respondidas, ou não, mas a auditoria se e quando o Executivo decidir, ou não, divulgar, é matéria da Gestão do Executivo Municipal. -----

Sobre a questão que referiu, uma empresa no Outeiro de S. Miguel.-----

Como sabe, Senhor Vereador, a Câmara Municipal não tem qualquer poder de fiscalização ou judicial, aquilo que faremos, sempre, conforme fizemos em todas estas circunstâncias que às vezes acontecem, é encaminhado o assunto para as Entidades fiscalizadoras competente, para tomarem conta da ocorrência. Não sei se é a mesma empresa ou não, mas naquela zona já aconteceu á uns meses atrás, olhe e nós nada falamos sobre isso, e as autoridades tararam do assunto, digamos assim. Não sei se é a mesma empresa ou não, isso desconheço. Mas será feito o encaminhamento para, para quem de direito.-----

No que diz respeito à situação no Tribunal, ainda não me chegou aquilo que o Senhor referiu, do Processo, se fosse hoje eu voltava a fazer exactamente a mesma coisa, porque não posso admitir que haja faltas de respeito nesta Sala.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E não há (...).”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E por aqui me fico, e por aqui me fico, e espero que não volte a acontecer, porque se não irei fazer exactamente tudo da mesma forma porque, este Órgão, para além do Presidente da Câmara, é constituído por gente de bem, e nunca poderei admitir faltas de respeito nesta sala.” -----

Senhor Vereador Vitor amaral, a questão das luzes de Natal, hoje de manhã fomos informados desses locais também, e logo nos disseram para estarmos descansados,

porque nada de aquilo tem corrente elétrica porque foi desligado já há algum tempo. E a empresa foi notificada mais uma vez para acelerar o retirar da, digamos, das luzes, que o andam a fazer, e esperemos que o concluem no mais curto espaço de tempo. -----

Sobre a questão da presença ou não da FITUR, a Comunidade Intermunicipal optou por não estar presente desta vez. Bom. Veremos o futuro. Olhe na BTL já foi tomado o, pela primeira vez já foi decidido, de uma forma unânime, que irão estar todos presentes, da mesma forma, num único stand. E é este o caminho que se está a fazer, também ao nível da Comunidade Intermunicipal, e o futuro a Deus Pertence. -----

Sobre esse ponto de vista, uma vez mais, é a nossa sub-região que se deve afirmar como um todo, é esse o caminho que está a ser feito, e esperemos que no próximo ano as coisas possam ser feitas de uma outra forma. -----

No que diz respeito à questão da transumância.-----

Aquilo foi um Projecto que foi lançado pelo Município de Castro D´Aire, não sei se sabia, mas, Castro D´Aire. -----

E Castro D´Aire, não convidou a Guarda. -----

Convidou Fundão, Gouveia e Seia, não convidou a Guarda, não sei porquê, ele lá terá a sua, a sua razão, ou não razão, ou esquecimento, até porque, aliás se formos às Rotas da Transumância ainda são muito mais vastas que estes Concelhos todos e, portanto, veremos no futuro, como possam decorrer estas parcerias.-----

Sabe porque nos não sabemos como estas parcerias eram feitas no passado. Nós agora, vamos acompanhado, em razão da matéria, aquilo que vai sendo feito nos territórios, e também em função de aquilo que são os próximos, o próximo Quadros, Comunitário de apoio, as próximas verbas que aí possam vir, porque, sabemos bem que tudo isto tem que ser bem alicerçado pelos Fundos Comunitários, porque tudo isto trás muito, acarreta muita, muita despesa, ou investimento, como lhe quisermos chamar. E sem Fundos Comunitários nada isto será possível.-----

Sobre a Grande Rota da Transumância, ela é itinerante, as acções vão sendo itinerantes, e, portanto, no futuro falaremos sobre isso, como sabe. Uns anos é num lado, outros anos é no outro, e há uma itinerância nesta Rota da Transumância. -----
Sobre a questão do Relatório da DGARTES, eu entreguei aos Senhores Vereadores, lamento que publicamente tenha sido citado algumas partes desse Relatório, tenho a lamentar, porque eu pedi que fosse protegida a Instituição e que fossem protegidos os Técnicos. E, portanto, sobre essa matéria entregamos o Relatório, o Relatório diz o que diz, bom, e sobre essa matéria nada mais temos a referenciar. -----
Entrando no Período da Ordem do dia.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Ratificação da Proposta Apresentada no Leilão Eletrónico Promovido pela LC PREMIUM, Lda., para Aquisição de um Prédio Urbano, à Massa Insolvente de Vasco Costa Sousa, Lda., - Aquisição do Imóvel com a Outorga da Escritura Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 353/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda, teve conhecimento da alienação, através de leilão eletrónico, promovido pela leiloeira LC Premium, Lda., de um prédio urbano destinado a armazém e atividade industrial, sito na localidade dos Trinta, pelo valor base de €57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos euros), o qual terminou no dia 13 de janeiro de 2023; -----
- Para o efeito, na data do término do mencionado leilão, este Município apresentou uma proposta para aquisição do prédio acima referido no valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros); -----

- Este prédio tem como objetivo a promoção do investimento e o desenvolvimento económico, através da criação de uma nova área de localização empresarial. Tem ainda como prioridade a criação de condições que promovam a criação de postos de trabalho e que sejam fatores de atração de novas empresas, as quais são fundamentais ao desenvolvimento territorial; -----

- De acordo com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em circunstâncias, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada, após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

- Existe dotação orçamental na rubrica 0102 07010307, para o efeito – 1.1.1 2023/4 – Aquisição de Edifícios. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Ratificar a proposta apresentada no leilão eletrónico, promovido pela LC Premium Lda., para aquisição de um imóvel à Massa Insolvente de Vasco Costa Sousa, Lda., no valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros), ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

O prédio urbano é composto por um edifício de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro, destinado a armazém e atividade industrial, sito em Trinta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 564 da União de Freguesias de Corujeira e Trinta, do concelho e distrito da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 470/20090109, da extinta freguesia de Trinta. -----

2. Caso o imóvel seja adjudicado ao Município, o adjudicatário pagará 5% do valor de aquisição, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao promotor imobiliário LC Premium, Lda., referente aos serviços na promoção e venda do imóvel, conforme previsto na alínea b) do ponto 5.1. do Regulamento do Leilão. -----

3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura, caso o imóvel seja adjudicado ao Município da Guarda.”---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto um Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Antes de dar o meu voto eu queria só perguntar o seguinte: Temos consciência que isto se pode repetir em mais Freguesias? Poderá ter mais Juntas de Freguesia a pedir situações do género? E eu não sei se há, digamos, algum Regulamento para que...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não há nenhum Regulamento, e aliás, isto é, em razão da matéria. Felizmente por um lado, infelizmente por outro, digamos, não havia muitas Freguesias com dinâmicas ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Comerciais, ou empresariais, industriais, digamos assim. E, portanto, aconteceu, (...)” -----

- **Luís Couto, Vereador:**” Em Famalicão, aqui.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aconteceu aqui na Freguesia de Trinta, nós aqui há uns meses atrás já tínhamos falado sobre isto. -----

Bom, mas Gonçalo é diferente. Gonçalo é para um equipamento que o Município quer preparar uma Candidatura.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ok.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Uma matéria ligeiramente diferente.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Para estes não há ainda Candidatura nenhuma?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para estes ainda não, ainda não há Candidatura nenhuma. Houve esta oportunidade agora, e apresentamos exactamente o mesmo valor que tínhamos apresentado da outra vez, para evitar, como eu referi à época, especulação imobiliária que estava a existir. E, portanto, apresentamos exactamente o mesmo valor, acabou por nos ser atribuída esta verba, este artigo, e, portanto, agora caminharemos exactamente da mesma forma.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas não vai ser candidatado (...) nem esta nem a de Famalicão...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Veremos, veremos o que dirá o próximo Quadro Comunitário de apoio.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ah, Ok. Muito bem, o meu voto é favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 2 - Quarteirão Associativo do Torreão - Aprovação de Normas de Utilização. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 355/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O Quarteirão Associativo do Torreão, sito no Largo Norberto Gonçalves, na Guarda, pertence ao Município da Guarda e é constituído por 10 unidades suscetíveis de utilização autónoma identificadas de 1 a 10;-----

2- De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem, entre outras, de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento e em criação, construção e gestão de instalações e equipamentos; -----

3 - Face ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-lei n.º 280/2007, de 07 de agosto), a administração de bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o princípio da boa administração. -----

Considerando ainda que:-----

4 - A boa administração e gestão do mesmo deve estar suportada por normas de utilização dos espaços, bem como definir atribuições e regulamentar disciplinas de utilização; -----

5 - Face ao disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, os municípios dispõem de poder regulamentar próprio, sendo a aprovação dos seus regulamentos internos competência do órgão Câmara Municipal.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

A aprovação das “NORMAS DE UTILIZAÇÃO” do “Quarteirão Associativo do Torreão”, em anexo.-----

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

O Quarteirão Associativo do Torreão, sito no Largo Norberto Gonçalves na Guarda, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 3792, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 730, da freguesia da Guarda, a favor do Município da Guarda é constituído por 10 Unidades Suscetíveis de Utilização Autónoma identificadas de 1 a 10. -----

As unidades cedidas a diferentes Associações através de Contrato de Comodato assinado com a Câmara Municipal da Guarda e as que venham a assinar contrato

futuramente ficam abrangidas pelas presentes normas de utilização, salvaguardando-se as condições particulares redigidas nos respetivos Contratos de Comodato. -----

Artigo 1.º

OBJETO

O presente documento tem por finalidade estabelecer normas de utilização das dependências da Sede, sita no Largo Norberto Gonçalves - Quarteirão Associativo na Guarda, bem como definir atribuições, e regulamentar disciplinas de utilização.

Artigo 2.º

FIM

A Sede destina-se ao uso dos representantes e associados, seus dependentes e, excecionalmente, convidados. -----

Artigo 3.º

DOS ASPETOS GERAIS

Além do respetivo contrato, a sede reger-se-á por estas normas de utilização, que definirá:-----

- a) O uso das instalações; -----
- b) A regulamentação da disciplina; -----
- c) Dos direitos e deveres. -----

Artigo 4.º

DOS DIREITOS E DEVERES

1. Além do previsto no respetivo contrato, constituem direitos dos representantes das Associações ou entidades em geral, e extensivos aos seus dependentes: -----

- a) Propor medidas que se julguem convenientes em benefício do bom funcionamento do espaço. -----

2. São deveres, extensivos, em tudo o que couber, aos seus responsáveis, dependentes e convidados: -----

- a) Zelar pelo património moral e material da Sede, cooperando com todos os meios, para o bom funcionamento da mesma; -----
 - b) Promover a harmonia e a solidariedade entre os associados, dependentes e convidados; -----
 - c) Impedir o seu uso por terceiros; -----
 - d) Responsabilizar-se pelos danos causados por si, seus dependentes e convidados, ao património geral que se encontram nas respetivas associações; -----
 - e) Manter as instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias; -----
3. Todas as despesas inerentes ao espaço interior de cada sede (eletricidade, telecomunicações, água, segurança, limpeza, manutenção e conservação) serão de inteira responsabilidade das entidades aí sediadas, devendo para o efeito existir harmonia e organização de todos os intervenientes.-----
4. É dever de cada Associações ou entidades, **de acordo com o Contrato de Comodato**, o pagamento de 14,29%, de todos os consumos das partes comuns do Quarteirão Associativo, nomeadamente as despesas referentes a água, energia e limpeza e outros semelhantes das Instalações Sanitárias e logradouro privado do Quarteirão. -----
5. É expressamente proibida a utilização da associação, sem ser para o fim que foi cedida pela autarquia, sendo estritamente proibido utilizar o espaço para venda de bens ou serviços, sem as licenças que a legislação obriga; -----
6. Todo o material e mobiliário, que se entenda como necessário para o bom funcionamento do espaço, deverá ser adquirido pela associação, sendo considerado seu património; -----

Artigo 5.º

DA DISCIPLINA

1. Constituem infrações os comportamentos e/ou atos praticados por filiados, seus dependentes ou convidados, atentatórios à moralidade, à disciplina e ao património das Sedes, bem como a infração a estas normas de utilização. -----
2. Segundo a natureza e gravidade do incumprimento, as penalidades serão aplicadas em conformidade com o analisado pelo Município da Guarda. -----
3. É terminantemente proibida a retirada, mesmo provisoriamente, de qualquer objeto pertencente à sede, que não seja propriedade da entidade. -----
4. É proibida a entrada de qualquer pessoa que transporte armas de qualquer natureza. -----
5. Não é permitido o estacionamento de viaturas no interior do pátio e espaço envolvente do edifício (logradouro). Ficando salvaguardada a entrada de viaturas para cargas e descargas sempre que necessário. -----
6. A utilização do espaço nos termos do n.º 5 do artigo anterior poderá dar lugar, por decisão da Câmara Municipal da Guarda, à denúncia do contrato. -----

Artigo 6.º

DA SEDE

1. A Sede terá o horário de funcionamento que as entidades entendam. -----
2. Os convidados só poderão ter acesso às associações quando acompanhados dos responsáveis pelas entidades. -----
3. Cumpre à associação, orientar os seus convidados sobre as normas de utilização.
 - a) Dentro desse princípio, recomenda-se máximo critério na escolha dos convidados, evitando-se, com isso, a entrada a pessoas que possam trazer quaisquer transtornos à ordem, disciplina e moral no interior da Sede. -----
4. Fica obrigado a repor o material ou equipamento extraviado pertença do Município, ou de uso em geral da Sede, a pessoa responsável pelo dano do ato. A qualidade do material ou equipamento repostado deverá ser igual ou superior ao que foi danificado ou extraviado. -----

Artigo 7.º

DO MUNICÍPIO

1. Fica o Município obrigado a: -----
- a) Criar normas de identificação das associações: morada, números postais atribuídos e caixas de correio; -----
 - b) Garantir a segurança estrutural das instalações; -----
 - c) Identificar e reparar anomalias identificadas como sendo erros de construção da obra e não do mau uso dos espaços. -----

Artigo 8.º

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As presentes normas de utilização poderão ser alteradas no todo ou em parte, pelo Município da Guarda, que ficará obrigada a dar divulgação das modificações, às associações aí instaladas à data. -----
2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas no presente documento serão analisadas e solucionados pelo Município da Guarda, em concordância com a legislação vigente e aplicável, e de acordo com o interesse público municipal. -----
3. Os dados pessoais solicitados e recolhidos são apenas os necessários ao cumprimento dos fins das presentes normas de funcionamento, garantindo-se a sua privacidade e segurança.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dois, senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta de Pedido de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública - Associação de Basquetebol da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro,
do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 113/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutar, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis.

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que a Associação de Basquetebol da Guarda, criada em 16 de fevereiro de 1989, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivos: a promoção do desporto à luz dos princípios da ética desportiva, da tolerância e da formação dos agentes desportivos; dirigir e regulamentar o Basquetebol no distrito da Guarda, como forma de realização do espírito desportivo e na defesa da verdade e da lealdade desportiva; defender os interesses do basquetebol praticado no distrito da Guarda; representar os interesses dos seus filiados perante quaisquer instituições públicas ou privadas; desenvolver, estabelecer e manter relações estreitas com as Associações congéneres e com os órgãos de hierarquia da modalidade, nacionais e estrangeiros – visando, como fim último, prosseguir os fins de utilidade pública no âmbito do desporto, juventude, desenvolvimento local, solidariedade social, desenvolvimento de ensino, cidadania, igualdade e não discriminação, defesa dos direitos humanos e apoio humanitário.-----

A importância das diversas atividades, das quais se destacam a Organização do Campeonato de Basquetebol do Centro; a promoção do Curso de Juizes de Basquetebol, bem como do Curso de Treinadores de Basquetebol de Grau I; o Projeto Minibasquete vai à Escola, envolvendo escolas do 1.º ciclo; a Final da Taça de

Seniores Masculinos e Femininos; e a criação de um centro de treinos distrital para as seleções regionais da Associação de Basquetebol da Guarda.-----

Que no decurso da sua existência, esta associação tem desenvolvido a sua atividade em prol do desporto e valores a ele associados, sendo uma entidade de elevada importância na comunidade guardense, utilizando a prática desportiva como um instrumento de intervenção social e mecanismo de socialização, além de promover práticas desportivas saudáveis, garantindo uma maior qualidade da saúde pública.

Que em 2022 foi-lhe atribuída a Bandeira Ética, através do reconhecimento atribuído pelo Instituto Português do Desporto e Juventude ao abrigo do Plano Nacional de Ética no Desporto. -----

Que é uma associação com objetivos claros e definidos, que tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do desporto na Guarda, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade uma vez que os fins que visa prosseguir mais não são do que os fins e interesses públicos que são cometidos ao Estado e à própria Administração Pública, constituindo-se, pois, num aliado de valor imprescindível. -----

Nestes termos, consideramos que a utilidade pública da Associação de Basquetebol da Guarda é inegável e que preenche os requisitos previstos na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação, está, pois, em condições de ser declarada como instituição de utilidade pública.-----

Assim, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, alínea f) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Lei n.º 36/2021, de 14 de junho e Lei-Quadro n.º 36/2021 do Estatuto de Utilidade Pública, aprovar o pedido de parecer da Associação de Basquetebol da Guarda

para Candidatura ao Estatuto de Utilidade Pública, apresentando em anexo o parecer para Candidatura ao Estatuto de Utilidade Pública da Associação de Basquetebol da Guarda. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto três?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Deliberação sobre a Transferência das Instalações da Farmácia Rego. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 352/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Nos termos da al. n), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o ordenamento do território e urbanismo é uma das atribuições do Município; -----

2. Que nos termos do n.º 3, do artigo 26.º do DL n.º 307/2007, de 31 de agosto, a autorização da transferência de farmácia está sujeita a parecer prévio da câmara municipal competente em razão do território; -----

3. A requerente INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. -, veio solicitar documento comprovativo para a prática do ato de emissão de parecer prévio favorável; -----

Considerando ainda que: -----

4. As demais exigências técnicas e legais, constantes do DL n.º 307/2007, de 31 de agosto, se encontram preenchidas, conforme informação técnica com entrada n.º 29860, de 21/12/2022.-----

5. Que nos termos da al. b), do n.º 1 do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal executar as deliberações da câmara municipal; -----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

6. A aprovação de emissão de parecer prévio favorável para a transferência das instalações da Farmácia “Rego”, da Rua do Comércio, n.º 13 para a Avenida Rainha D.ª Amélia, Lote 1, Frações A e B.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto quatro?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** ” Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro às Escolas Básicas e Jardins de Infância Públicos e Privados - Cortejo Infantil - Guarda Folia. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 70/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

O Carnaval vai recolher às tradições pagãs rituais de purificação e expulsão das forças negativas do inverno para que a natureza renasça vigorosamente. Também os homens têm necessidade de expiar pecados velhos para se prepararem para mais um

ano. Não podem por isso ficar esquecidos os acontecimentos do ano anterior, pelo que há que pô-los a nu para que não se repitam e a Mãe Natureza os absolva. -----

O Cortejo Infantil, integrado nas celebrações do Carnaval (Guarda Folia) no concelho da Guarda, assume um papel preponderante na comunidade educativa proporcionando momentos de muita animação, colorido e alegria, promovendo ainda a enorme participação da sociedade Guardense, que de alguma forma se identifica com a dinâmica do evento, incutindo nos mais novos a importância de manter viva a tradição. -----

Os alunos pertencentes aos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo e Pré-Escolar, do ensino público e privado, sob várias temáticas integradas em cada um dos Planos Anuais de Atividades, participam anualmente no Cortejo Infantil, desenvolvendo a preparação e execução dos seus trajes e figurinos na companhia dos Professores, Educadores, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos. -----

Atento o exposto, e reunidas as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que atribua um apoio financeiro por cada um dos alunos participantes, sem o qual seria impossível elaborar os trajes/figurinos utilizados para participar no Cortejo.-----

O montante atribuído será entregue aos Agrupamentos de Escolas da Guarda que procederão posteriormente à entrega do valor correspondente a cada um dos estabelecimentos de ensino participantes, assim como aos estabelecimentos de ensino da rede de ensino particular. Tendo em conta os valores atribuídos em anos anteriores propomos que seja entregue um valor de **15,00 € por criança**, prevendo-se a participação de **1500 crianças**, o que perfaz um montante de **22.550,00 €**.-----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo da alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do

artigo 23.º; artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar o referido apoio financeiro para as atividades integradas no Cortejo Infantil do Guarda Folia 2023. -----

O valor total suprarreferido encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 020225 e GOP 21.1 2023/5017.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto cinco?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Só aqui uma questão. Tem a haver com... penso que há aqui um erro. A Proposta técnica fala em dois mil alunos, aproximadamente, e a Proposta que vem à Câmara da Senhora Vice-Presidente, fala em mil e quinhentas crianças.” -----

E portanto, era só saber se é mil e quinhentas ou são duas mil, penso que é um erro aqui de ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, não é erro, tem a haver com a evolução própria. Hoje mesmo o número já é diferente, ao que me dizem, e portanto, aquilo que nós propomos são as mil e quinhentas crianças, e se houver a necessidade de mais, porque o número estava a flutuar, numa próxima Reunião de Câmara, exactamente da mesma forma, fazemos a ratificação..” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Ok. Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Atribuição de Contrapartida Financeira às Freguesias do Concelho da Guarda pela Participação no Desfile e Espetáculo do Julgamento do Galo 2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 69/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• A Câmara Municipal da Guarda pretende levar a efeito, de 16 a 21 de fevereiro de 2023, mais uma edição da "Guardafolia", evento que abarca um conjunto de iniciativas como o tradicional Desfile e Espetáculo do Galo, o cortejo infantil, as Tabernas do Entrudo, a Fun Run e um espetáculo no TMG.-----

• À semelhança dos anos anteriores, o Desfile do Julgamento e Morte do Galo contará com a participação ativa das Freguesias do Concelho, que foram desafiadas a participar no desfile de carros alegóricos e no próprio espetáculo. Pretende-se consolidar desta forma o envolvimento da população da cidade e do concelho num espetáculo que já se tornou uma tradição.-----

• As Freguesias que aceitaram participar (32) foram as seguintes: Adão, Aldeia Viçosa, Arrifana, Avelãs da Ribeira, União de Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo, Casal de Cinza, Castanheira, Cavadoude, Codesseiro, Gonçalo, Gonçalbocas, Guarda, Jarmelo S. Miguel, Jarmelo S. Pedro, João Antão, Maçainhas, Marmeleiro, Panoias, Pera do Moço, Porto da Carne, União de Freguesia Pousade e Albardo, Ramela, União de Freguesia Rochoso e Monte Margarida, Santana d'Azinha, Sobral da Serra, Vale de Estrela, Valhelhas, Vela, Videmonte, Vila Cortez do Mondego, Vila Fernando e Vila Franca do Deão. -----

• A participação das freguesias pressupõe a construção e decoração cenográfica do carro alegórico e a caracterização teatral dos elementos que animarão cada uma das estruturas móveis do desfile. -----

• As Freguesias condicionaram a sua participação à concessão, por parte da Câmara, de uma recompensa financeira. -----

Considerando ainda: -----

• O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2023, documento que integra as GOP's e Orçamento 2023 do Município da Guarda. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda que conceda submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas d) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma verba de 2.000,00€ (dois mil euros) a cada Freguesia participante, o que perfaz o valor global de 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros). -----

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102020216, GOP 34.2.2023/5059.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto seis?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** ” Favorável, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro aos Festivais de Cultura Popular - Festa do Chichorro da Associação Cultural e Recreativa de Vila Mendo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 71/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A promoção dos recursos endógenos e a salvaguarda de saberes ancestrais marcam a diferença dos Festivais de Cultura Popular, que pretendem acima de tudo homenagear um território que se distingue por conservar a sua identidade cultural.

- Tem sido aposta deste Município a promoção dos produtos endógenos do nosso concelho. -----

- A envolvência de toda a comunidade na preparação destas festas é uma marca da autenticidade e do sentido comunitário. -----

- Este ano decorrerão, como é do conhecimento de V. Exas., um total de catorze (14) Festivais que são os seguintes: -----

- Festa do Chichorro – dia 28 de janeiro, em Vila Mendo -----

- 39.º Feira/Concurso do Jarmelo – dia 4 de junho, em Jarmelo; -----

- Jornadas da Lã, Festa da Natureza – dia 10/11 de junho, em Trinta/ Corujeira;

- Viagem às Raízes – dia 1/2 de julho, em Arrifana;-----

- Festival da Cestaria de Gonçalo, Cultura e Arte – dia 8/9 de julho, em Gonçalo;

- Festival do Peixe, Valhelhas em Festa – dia 29/30 de julho, em Valhelhas; -----

- Festival do Pão Nosso, Festa de Natureza – dia 5/6 de agosto, em Videmonte;

- Festival da Mondegueiras – dia 12/13 de agosto, em Aldeia Viçosa - Vale do Mondego; -----

- Festival da Cultural e Gastronómico da Rapoula – dia 19/20 de agosto, em Rapoula;-----

- Festival do Cobertor de Papa – dia 9/10 de setembro, em Maçainhas;-----

- Festa da Marmelada – dia 21/22 de outubro, em Marmeleiro;-----

- Festa da Castanha – Aldeia do Bispo – 28/29 de outubro, em Aldeia do Bispo;

- Festa da Castanha e da Jeropiga – Famalicão da Serra – dia 4/5 de novembro, em Famalicão da Serra; -----

- Festa do Azeite do Vale da Teixeira – dia 18/19 de novembro, em Ramela.-----

Considerando ainda:-----

• O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2023, documento que integra as GOP's e Orçamento 2023 do Município da Guarda.

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda que conceda submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas d) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma verba de 5.000 euros (cinco mil euros), a cada Associação organizadora, o que perfaz o valor global de 70.000,00€ (setenta mil e euros).-----

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102040701, GOP 1.11.2023/5007.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto sete?”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “O valor proposto é igual para todas as Freguesias, é isso?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para o, para esta Programação, sim, será.”-----

Favorável.”-----

Luis Couto, Vereador: “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para já trazemos só esta aqui, porque se vai realizar nos próximos dias, mas a seu tempo virão cá as restantes.”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “As Freguesias foram convidadas ou tiveram conhecimento da possibilidade de se candidatar e de como é que se deviam candidatar a este apoio?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não.”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “Há participação?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguns Festivais já existiam, e a decisão deste Executivo foi aproveitar projectos de Freguesias que o apresentaram e dar o respaldo técnico necessário, e fazer a apresentação dos Festivais de Cultura popular, que é impensável que se consiga fazer em todas as Freguesias. É impensável que se consiga fazer.”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “O meu voto vai ser favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Autorização para Atribuição para Concessão de um Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valhelhas para Conclusão do Restauro do Altar de Nossa Senhora do Rosário. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 350/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

O disposto na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, a saber, *estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local.*-----

A importância da preservação e divulgação do património cultural local para o desenvolvimento da atividade turística. O património cultural, enquanto conjunto de bens que representa a memória e identidade da sociedade, é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.-----

O Altar de Nossa Senhora do Rosário, está inserido no notável património urbano e arquitetónico desta Vila de origem medieval, concretamente na Igreja Matriz de Valhelhas ou Igreja Matriz de Santa Maria Maior, a qual tem uma construção românica de estilo barroco. Realça-se que é constituída por uma planta longitudinal composta por nave, capela-mor mais baixa e estreita, sacristia no lado direito e torre do relógio e campanário na fachada posterior. Esta igreja tem um altar principal e dois altares laterais esculpados em madeira e talha dourada do século XVI. Os altares laterais correspondem a **Nossa Senhora do Rosário, à direita**, e ao Altar das Almas à esquerda. Existem ainda outros dois altares simples laterais que são o Sagrado Coração de Jesus, à direita, e de Nossa Senhora de Fátima, à esquerda. No retábulo do altar-mor estão as armas dos Castros. Atrás do altar-mor à esquerda, encontram-se alguns vestígios de uma pintura primitiva que representa a Anunciação de Maria ao Anjo. No interior, destacam-se os retábulos em talha dourada e a pia batismal situada no subcoro. -----

O Altar de Nossa Senhora do Rosário, tem vindo a ser objeto de intervenção especializada, sendo que a Fábrica da Igreja Paroquial de Valhelhas suportou os custos com a primeira e segunda fase do restauro (reparação da talha em falta) e uma parte significativa da preparação para o acabamento e douragem e pintura (marmoreados) da mesa de Altar, neste momento está por executar a terceira fase que consiste: -----

- Douragem com ouro de Lei brunido e acabamento policromático de Altar; -----
- Restauro de pintura sobre madeira, concretamente: preenchimento de fissuras com madeiras, nivelamento com massas apropriadas e retoque pontual integrado. -----

O orçamento para a execução da terceira fase do restauro é de 14.000,00€ (catorze mil euros) mais IVA. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º, alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como o disposto no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, propõe-se conceder um apoio financeiro de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valhelhas. ---- O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 08050108, com a GOP 4.2.0 2023/5064. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto oito?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Eu vou ser favorável à Proposta, mas as Freguesias, nomeadamente estas Fábricas da Igreja deviam ser, deviam ter conhecimento de que há candidaturas a que eles podiam concorrer para não onerar...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Mas não, eles têm, o problema é que essas Candidaturas não estão a ser aprovadas. -----

E este caso concreto aqui, têm a haver com o facto de ser classificada, é um monumento classificado, como sabemos. -----

Mas essas Candidaturas demoram anos, nos sabemos que elas demoram alguns anos. Estão paradas há três quatro anos, algumas delas...”: -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Ok.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E não podem estar à espera de tantos anos para fazer a conservação....”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “Sim, o meu parecer é favorável, claro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aqui no Ponto um o restauro já ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É outra fase, é outra fase.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É outra fase.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É outra fase, é outra fase. Houve outros restauros, .”-

- **Carlos Monteiro, Vereador:** ” Certo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esta já é outra fase. -----

- **Luis Couto, Vereador:** “É a terceira fase, portanto presume-se que seja a última.”

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Mas é o mesmo, é da mesma coisa que estamos a falar.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não percebi.” -----

- **Vitor Amaral, Vereados:** “Se é o mesmo altar?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é outro.”-----

- **Vitor Amaral, Vereados:** “É outro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É outro. É o do lado, é o altar, para quem está de frente...”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “Lateral.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ O altar é o do lado direito.”-----

O do lado esquerdo já foi há alguns anos atrás. O Altar Mor também, e agora o do lado direito. -----

Muito bem.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário à Associação de Promoção e Animação Desportiva, Cultural e Social - Guarda 2000, conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 112/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutares, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis.

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas. -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 5000 euros (cinco mil euros): -----

<i>ENTIDADE – Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Guarda 2000</i>	<i>5000 euros</i>

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 111 2023/5007.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto nove?”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Continuação da Vigência da Medida Extraordinária de Apoio à Atividade Económica no Âmbito do Combate à Pandemia Covid-19 Relativamente à Ocupação, Utilização ou Aproveitamento de Espaço Público ou Afeto ao Domínio Público com Esplanadas Abertas e Estrados. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 72/2023

(Mandato 2021-2025)

O Município da Guarda, no âmbito das medidas com vista à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19, aprovou, em 13 de junho 2022, pela proposta n.º 42/2022 VPCM, a redução das taxas relativamente à ocupação, utilização ou aproveitamento de espaço público ou afeto ao domínio público com esplanadas abertas e estrados, prolongando-se assim a vigência do Regime Excecional de Ocupação de Espaço de Via Pública, renovada e publicitada pelo Edital n.º 02/2022, de 11 de janeiro de 2022.-----

Neste contexto e considerando:-----

As recentes comunicações da Organização Mundial de Saúde (OMS), no início do mês de janeiro de 2023, transmitindo que a doença ainda continua a ser uma “ameaça”, designadamente perante a alta transmissibilidade da subvariante da

Ómicron, tendo a respetiva organização mantido a pandemia de Covid-19 como emergência de saúde pública de preocupação internacional; -----

Que as medidas adotadas pelo Município, nos termos em que foram aprovadas, não conflituaram com as bolsas de estacionamento existentes;-----

Que se entende dever prorrogar-se tais medidas preventivas, possibilitando alternativas aos espaços por vezes cheios ou fechados e com ventilações deficitárias;

A fundamentação já expressa na anterior proposta, quanto ao apoio aos pequenos agentes económicos, reforçada agora com a conjuntura atual associada à inflação cujas projeções apresentam uma indiscutível incerteza; -----

Considerando ainda as atribuições já vertidas da proposta anteriormente aprovada, supra identificada, nomeadamente de que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda (RTOR) — publicado no Diário da República, 2 a série, n.º 16, de 25 de janeiro — determina, por força do seu artigo 27.º n.º 3 que "*excecionalmente, poderá ainda haver isenção ou redução de taxas relativamente a projetos, eventos ou ações destinadas essencialmente à realização de fins de interesse Municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada*", na sua redação atual; -----

Propõe-se, nesta conformidade,-----

1 - Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 27.º do RTOR e pelas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando ainda o estatuído no n.º 1 do artigo 51.º do RTOR e na alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I do RTOR, todos na sua atual redação: -----

a) A Isenção da taxa de ocupação, utilização ou aproveitamento de espaço público ou afeto ao domínio público com esplanadas abertas e estrados de estabelecimentos, quando essas esplanadas ou estrados não ocupem lugares de estacionamento; -----

b) Seja reduzida em 50% a taxa de ocupação, utilização ou aproveitamento de espaço público ou afeto ao domínio público com esplanadas abertas e estrados de estabelecimentos, quando essas esplanadas ou estrados ocupem lugares de estacionamento; -----

2 – Que se delibere manter o proposto no ponto 2 da deliberação tomada, quanto aos quiosques, isto é, que a ocupação da área pública circundante aos mesmos seja taxada ao mesmo valor da sua zona de implantação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I do RTOR.-----

3 - Que, considerando o término da deliberação tomada a 31-12-2022, por se tratar da prolongação da vigência do Regime Excepcional de Ocupação de Espaço de Via Pública, promovida pelo Edital n.º 2/2022, a presente deliberação produza efeitos retroativos, desde 01 de janeiro de 2023, e se mantenha em vigor até 31 de dezembro de 2023.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dez?” -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Também é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim também.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 11 - Execução Contínua de Muros de Suporte/Vedação - Abertura de Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: ----

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - Os invernos rigorosos e passagens das tempestades frequentes no nosso concelho, causam prejuízos, nomeadamente, abatimentos e derrocadas em infraestruturas públicas; -----

2 – Existe a necessidade constante de se proceder à execução e obras de conservação, reconstrução e alteração de diversos muros de suporte. -----

Considerando ainda que, -----

3 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Execução Contínua de muros de Suporte/ Vedação”;

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Execução Contínua de muros de Suporte/ Vedação”, estimando-se que o valor da despesa seja de 399.836,50€ (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º

109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- *Presidente, Horácio Brás;*-----

- *Vogal, Andreia Plácido;*-----

- *Vogal, Carla Reis;*-----

- *1.º Suplente, Sónia Bidarra;*-----

- *2.º Suplente, Ana Ferreira.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto onze?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** ” Sim.”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “ Também é favorável.-----

Eu só queria colocar uma questão ...”:-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** ”Sim.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas é uma informação mesmo. O CD diz-nos mesmo onde são feitas as intervenções, em que Freguesias? É que eu não consigo...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Presumo que sim, Engenheiro Horácio.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ler o CD, porque tenho (...)-----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “Mas eu posso responder, em algumas sim, outras não de qualquer forma o fornecimento com Proposta (...). -----

Quando estes procedimentos, e outras que poderão vir, sistematicamente há um (...) que são necessários fazer, ou seja, a partir do momento em que temos um fornecimento contínuo ou uma execução contínua com o objectivo de quê? Estarmos munidos de ferramentas para em qualquer momento em questões de urgência avançarmos. Por isso é que a área geográfica foi colocada ao Concelho da Guarda, a intervenção, não é especificamente para uma obra em concreto, mas é um fornecimento contínuo...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dá cobertura às ocorrências que tivemos nos últimos meses que, (...). -----
- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “Sim, estão lá.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “A ocorrências que já tivemos nos últimos meses que...” -----
- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “ (....).” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Neste momento são dezenas e dezenas delas.” -----
- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “ E outras que possam vir a surgir.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já para não estarmos sempre à espera do mesmo Procedimento.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “As Freguesia candidatam-se ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. “ -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Aqui na Câmara...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, isto aqui não é para se candidatarem, são muros para, para executar muros, os muros...” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Novos? São muros novos?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, muros de suporte das vias, das estradas e dos caminhos municipais. Quando um muro rui, é da responsabilidade do Município a reparação.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Portanto é a reparação do muro, que possa cair, ou um novo, é isso?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, Reparação de muros. Reparações de muros, que é o que está a acontecer...” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que é o que está a acontecer, a acontecer...” -----

- **Luís Couto:** “Pois, em todo o lado, por causa das águas. Mas, a minha pergunta é esta, como é que a freguesia, que tem um muro que desabou, naquele momento, ...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Comunica à Câmara.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Comunica à Câmara.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Comunica à Câmara.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Essa iniciativa é da Freguesia.” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “Pode não ser...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou da Freguesia ou dos Técnicos do Município.” ----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “Ou dos Técnicos do Município. Ou seja, agora a intervenção, são em muros e em infraestruturas sob gestão da Câmara Municipal.“

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem. Eu voto Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 12 - Reabilitação de Infraestruturas Viárias - Sra.^a da Alagoa e Envolvente - Aprovação da Decisão de Adjudicação do Concurso Público n.º DOPEI/CV-2022-35. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: ----

“Proposta PCM n.º 357/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em dezassete de janeiro de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----
o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Reabilitação de infraestruturas viárias – Sra da Alagoa” à Empresa Biosfera – Construções, Unipessoal, Lda. pelo valor de 309.208,79€ (trezentos e nove mil duzentos e oito euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de 180 dias. -----
o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Ponto doze?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.”-----

- Luis Couto, Vereador: “Também somos favoráveis.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 13 - Requalificação de 4 Espaços de Jogo e Recreio Infantil - Aprovação da Decisão de Adjudicação do Concurso Público n.º DAM/PI-2022-25. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 359/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em 03 de janeiro de 2023, o júri do procedimento elaborou o 2º Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da 2ª audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no 1.º Relatório Final.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no 2.º Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Requalificação de 4 Espaços de Jogo e Recreio Infantil” à Empresa Play Planet Mobiliário Urbano, Construção e Paisagismo Lda, pelo valor de 299.801,12€ (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e um euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de 120 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto treze?”-----

- **Luis Couto, Vereador:** “Só perguntar, isto é um Processo longo, tem havido, isto já há muitos anos que se fala na recuperação dos parques, aliás à uma decisão da Câmara Municipal da Guarda, da Reunião de Câmara de doze de Abril de vinte e um, onde se fala até da colocação de alguns equipamentos dirigidos a deficientes, e a minha questão era, se está contemplado ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Neste...”: -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Uma parte sim. Uma parte há equipamentos, para pessoas com mobilidade reduzida e com algumas limitações físicas, segundo está previsto. -----

Em parte dele está previsto sim.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu, vou ser favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.

- **Vitor Amaral, Vereador:** “ Também.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 14 - Requalificação da Estrada dos Galegos - Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: ----

“Proposta PCM n.º 351/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O concurso público denominado por “Requalificação da Estrada dos Galegos” foi publicado em Diário da República no dia 31 de outubro de 2022;-----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que não apresentavam todos os documentos solicitados no programa de procedimento, pelo que o júri excluiu todas as propostas; -----

3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Considerando ainda que,-----

5 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Não adjudicar o concurso público de “Requalificação da Estrada dos Galegos”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----

– Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto catorze?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “ Sobre a adjudicação.-----

Este caso, a olhar aqui para o quadro da lista de concorrentes, fica sempre a sensação, aliás, há uma coisa curiosa, que era isso que eu queria perguntar directamente, ao Chefe da Divisão, penso que ao Arquitecto Leonel.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não, Engenheiro Horácio, neste caso é o Engenheiro Horácio.” -----

- **Luís Couto, Vereador:**” As minhas desculpas.”-----

- **Sérgio Costa Presidente:** “Diga, qual é a questão?” -----

- **Luís Couto Vereador:** “ Que é o seguinte. Se compararmos os dois documentos, desculpem lá, se compararmos os dois documentos há aqui uma pequena alteração que ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quais dois documentos, Senhor Vereador?.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “A Proposta catorze e a Proposta quinze.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ah, sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Que tem a haver com uma alteração, apenas uma pequena alteração, no texto, que, parece-nos indicador, isto sem os meus óculos é uma chatice, isto aproxima-se da minha vista, mas não são bem, bem, bem iguais, são a mesma coisa...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os técnicos são diferentes, o Júri é diferente, ou o Presidente do Júri é diferente.” -----

- **Luís Couto:** “Não, não. Sim, sim, sim. Não a questão não é essa. Não é serem as empresas ou..., é que numa diz, onde é que estás?-----
Mas eu deixava, se pretenderem podem, podem votar já os Vereadores do P.S.D., e eu ficava apenas aqui à procura da...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O... Senhores Vereadores, o Ponto catorze?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Fala aqui dos vinte por cento onde estão os vinte por cento?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Doze..” -----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “ Doze ou treze? Treze.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Catorze, catorze.” -----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Catorze, catorze”: -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Catorze, dos Galegos não é?”-----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “ Sim, Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o quinze, já agora.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O quinze...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque é similar.” -----

- **Carlos Monteiro:** “Certo, está bem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A razão é a mesma.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ora bem, então é aqui neste ponto. -----

No ponto quinze e no ponto catorze a análise das Propostas tem uma divergência, uma utiliza o artigo vinte do CCP e o outro autoriza, desculpem, uma refere que são

dezoito por cento acima do preço, e outra refere que são vinte por cento acima do preço. E eu digo, se havia na lei, penso que ainda se mantém, que desde que seja acima ou igual a vinte por cento, que a Proposta pode ser adjudicada.-----

Horácio Brás, Chefe de Divisão: “Abaixo de vinte por cento.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Abaixo de vinte por cento, temos aqui esta com dezoito ponto dois. -----

E sendo com dezoito ponto dois, tendo, como diz aqui, apresentado toda a documentação necessária à aceitação da Candidatura, eu pergunto porque é que não se adjudicou.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “ Senhor Vereador, aquilo que está á acontecer neste momento, são as Propostas virem sistematicamente, não é só aqui, infelizmente é no país todo, sistematicamente acima dos preços base.-----

E se não tivermos alguma cautela, um dia destes, à uma coisa que se chama cartelização de preços.”-----

- Luís Couto, Vereador: “Sim, sim, sim.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “ E portanto...”-----

- Luís Couto, Vereador: “Aliás, olhando para estes quadros, até parece que houve um jantar antes, parece que houve um jantar antes.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “ E, no caso concreto do Ponto quinze, a nossa decisão é de deitar abaixo o Concurso, revogar a decisão de Contratar, e o Projecto vai ser revisto. O Concurso vai ser revisto. Até porque a despesa...”-----

- Luís Couto, Vereador: “Então o Caderno de Encargos vai ser diferente.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “ Exatamente. Essa revisão deve sempre ser feita. -----

Alias, ainda hoje nós ouvíamos os helicópteros, o Concurso Público Internacional dos Helicópteros” -----

- Luís Couto, Vereador: “Sim, Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ ... Para o próximo verão, aconteceu exactamente a mesma coisa, infelizmente é o mercado, é o geo-mercado mundial já, que está assim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou então ser favorável ao Ponto catorze e quinze.”-

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. -----
Os Senhores Vereadores também? Catorze e quinze.”-----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Sim”. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 15 - Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão e Bairro N.ª Sr.ª dos Remédios - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 356/2023
(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

- 1 – O concurso público denominado por “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão e Br. N.ª Sr.ª dos Remédios” foi publicado em Diário da República no dia 23 de novembro de 2022;-----
- 2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que não apresentavam todos os documentos solicitados no programa de procedimento, pelo que o júri excluiu todas as propostas; -----
- 3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;
- 4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.-----

Considerando ainda que,-----

5 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Não adjudicar o concurso público de “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão e Br. N.ª Sr.ª dos Remédios”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; -----

– Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 16 - Centro Escolar de S. Miguel - Revogação do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência, do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 358/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Edibeiras – Edifício e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de €2.337.939,60+IVA e com um prazo de execução de 580 dias; -----

2 – Foi celebrado contrato no dia 04 de agosto de 2021 e enviado o processo para visto do Tribunal de Contas; -----

3 – O visto do Tribunal de Contas estava pendente da aprovação da candidatura, foi solicitado o ponto de situação da mesma à CIM-BSE, tendo esta comunicado que a referida candidatura não tinha sido aprovada; -----

4 – Acresce o facto de o Tribunal de Contas dar o processo como extinto, uma vez que já decorreram 6 meses desde o pedido do documento de aprovação da candidatura. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– A revogação do contrato da empreitada de “Centro Escolar de S. Miguel”, nos termos previstos no artigo 331º do Código dos Contratos Públicos e n.º 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o ponto dezasseis, Senhor Vereador Luís Couto?”-

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu, eu.”-----

- **Horácio Brás. Chefe de Divisão:** ”Posso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim Engenheiro Horácio, queria dizer alguma coisa?”

- **Horácio Brás. Chefe de Divisão:** ”Senhor Doutor, relativamente a isso nós, enquanto só houver a (...), digamos se uma Proposta adjudicada for por baixo do preço base é obrigatório a Autarquia Adjudicar, sob pena de ter de pagar indemnizações a, digamos assim, entidade, ao adjudicatário. -----

Neste caso, fica ao critério, efectivamente, da entidade adjudicante,

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem.”-----

- **Horácio Brás. Chefe de Divisão:** ”Que é o caso, basicamente é isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ótimo, claro, claro...” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** "Que achamos exagerado, digamos assim, assim o valor..."-----

- **Luís Couto, Vereador:** "Sim, a diferença é substancial."-----

Ora bem, no ponto dezasseis, então vamos ao Ponto dezasseis.-----

E quero começar por dizer que eu, sou favorável a este Processo porque de facto a Guarda não tem alunos para as Escolas que já tem, quanto mais agora novas Escolas e tudo isso.-----

Mas o certo é que, esta obra foi adjudicada por dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e mais uns trocos, à Empresa Edifer, correcto?"-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Edibeiras."-----

- **Luís Couto, Vereador:** "E foi assinado contrato."-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Sim."-----

Mas não foi feita nem Consignação nem aprovação de PSS."-----

- **Luís Couto, Vereador:** "Não houve consignação da obra?"-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Não."-----

Nem aprovações de PSS."-----

- **Luís Couto, Vereador:** "Ok. Então o Que significa que estamos livres de qualquer indemnização pedida pela empresa."-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Teoricamente sim. Agora tem que haver uma audiência prévia."-----

- **Luís Couto, Vereador:** "Ok. Muito bem."-----

Agora, o que é que correu mal nisto é que eu gostava de saber, porque, no dia quatro do oito de dois mil e vinte um o Contrato é assinado, e remetido para visto do Tribunal de Contas.-----

O tribunal de Contas solicita documentos com seis meses para responder, e não é respondido, porque a Câmara, deu-se conta, em Dezembro de dois mil e vinte e dois, deu-se conta da situação e perguntou, perguntou a CIM se havia ou não havia a

possibilidade, se eles iam ou não iam apoiar a candidatura para se realizar esta obra.

E a questão é, o que falhou neste Processo? Se a obra estava, enfim, contratada, porque é que tanto tempo, porque é que se demonstra tanto tempo, a perguntar a entidade uma informação que nós não sabíamos e que é crucial para dar ao Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas dá seis meses, e nós ultrapassamos, de longe, esses seis meses. -----

E o que eu pergunto é, a Câmara não tem interesse em resolver esta situação da Escola?-----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” Senhor Vereador, não há financiamento no quadro vinte vinte, para esta Escola, para esta obra, tal como não há, infelizmente, para outras.-----

- **Luis Couto, Vereador:** “Mas a questão que eu pergunto é isto, nós temos uma data de assinatura do Contrato.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, esse aí eu não vou entrar...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pronto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é da minha responsabilidade.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Agosto de vinte e um, Agosto de vinte e um.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O Tribunal de Contas, depois da Candidatura ser remetida, dá seis meses à Câmara Municipal para responder sobre a possibilidade de financiamento da obra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E várias vezes foi questionada pessoalmente, quer a CIM, quer a CCDR sobre o ponto de situação, se podia haver financiamento ou não. E era sempre um “nim”.” -----

Até que, nós tivemos que colocar por escrito, e referir...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ah, houve intervenções por escrito, da Câmara junto da CIM..” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, houve, mais do que uma. Da CIM e da própria CCDR. .” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Ok”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E era sempre um “nim”, não sabiam se havia verba disponível ou não. Eis senão quando nós tivemos que, tínhamos de tomar decisões, .” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Claro, naturalmente.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, portanto, a decisão que veio foi que não há, no âmbito do Portugal vinte vinte, financiamento para esta obra, para esta empreitada”
- **Luís Couto, Vereador:** “Que fique, então eu dou só um conselho. Que fique a Câmara Municipal que faça os contactos não informais, mas formais, logo do imediato, que é para não haver..., porque a minha questão é, a Câmara optou por não responder ao Tribunal de Contas propositadamente?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Sem, sem garantias de financiamento...”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Naturalmente.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós não podíamos, não podíamos...”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Claro, eu não estou, eu não estou ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quando o Tribunal de Contas nos começa a questionar...”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Senhor Presidente eu não estou contra isso, ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a situação.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Eu não estou contra isso. Eu diria é que a Câmara tem que se acautelar, e fazer o primeiro contacto logo, do ponto de vista formal, que é para não acontecer este hiato de tempo e a gente possa dizer a Câmara andou a dormir.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas eu vou confirmar, eu tenho impressão que houve mais comunicações com o Tribunal de Contas. Houve senhora Vereadora?”-----

- **Diana Monteiro, Vereadora:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Houve mais comunicações com o Tribunal de Contas.”

- **Diana Monteiro, Vereadora:** “ (...)”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pronto, é que daqui não se retira isso, e, portanto, fica esta dúvida.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, porque o Processo, o Processo é maçudo.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores”-----

Carlos Monteiro, Vereador:” Sobre esta matéria...”-----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão:** “ (...)”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então se esta proposta, quando tivesse essa informação, nós, eu já não tinha nenhuma objecção a...”:-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Sobre esta matéria, e seguindo até o teor da Proposta e os elementos factuais e objectivos que estão na mesma, o dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um foi enviado o Processo para visto no Tribunal de Contas, ou seja, o valor da obra, estava definido, o Projecto está definido, a assinatura do Contrato está definida. A Partir daí o que é que aconteceu? O que aconteceu, como diz aqui a informação, “no seguimento da deliberação do Órgão , em dois de Julho de dois mil e vinte e um, a empreitada foi adjudicada à firma Edibeiras“, em Julho, depois pelo valor de dois milhões, o prazo de quinhentos e oitenta dias, e foi formalizada, portanto, houve a entrega da obra a esta empresa, em quatro de Agosto de dois mil e vinte e um. Havia também um valor de quinhentos mil euros sinalizado já, e que estava dependente da execução física e financeira da obra, e daí a

necessidade de a lançar, de meio milhão de euros com um pedido de reforço para um milhão e meio, que era isso que estava em cima da mesa. -----

O que é que acontece de lá para cá? De lá para cá, ou seja, em Agosto de dois mil e vinte e um, havia esta realidade. Nós sabemos que, este Executivo é exímio em revogar o que vem de trás e eu gostaria também de fazer votos de louvor, mas quer dizer, e poderíamos fazer ao anterior Executivo, porque na verdade quando se faz uma requalificação de um Centro Escolar, isto é positivo, mas isto é da política, não é mais que a obrigação. -----

O que eu acho que não é a obrigação é o que estamos hoje aqui a aprovar, que é, revogar um Processo com o grau de desenvolvimento tão elevado como este. Aguardou-se até ao último minuto, para, o Tribunal de Contas fez varias perguntas, foram respondidas às perguntas e agora, repare, repare-se, repare-se nesta questão.

No dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte e dois, ou seja, ainda não passou um mês, é perguntado à, aqui pela, uma Senhora funcionária da Câmara Municipal, em cumprimento de ordens do Senhor Presidente, em como “o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, solicitar a Vossa Exa. o Ponto de situação da Candidatura acima referenciada, tão breve quanto possível, para que possamos esclarecer o Tribunal de Contas sobre a mesma., uma vez que dela depende a obtenção do Visto do Contrato de Empreitada”. -----

Ou seja, esta é a dedicação que o Executivo teve a esta obra durante um ano. Portanto, ponto número um, esta omissão completa dos deveres do Executivo. -----

A não cumprimento das suas competências, que é dar resposta atempada áquilo que são obrigações assumidas, ainda que anteriormente, aliás, o Senhor era Vereador e conhece bem o Projecto. É uma coisa curiosa que eu tive na Direcção, na Direcção Regional de Educação e o arquitecto levou tão ciosamente o Projecto que eu, ainda não tinha tido conhecimento do Projecto. Portanto, foi o Senhor, como Vereador na altura, que ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor engana-se. Eu desde o dez de Março de dois mil e vinte que deixei de ser Vereador com funções executivas.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** ” Pois foi, mas antes, antes o Projecto ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, engana-se, mas eu já lá ...conclua.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” O Projecto é muito antes.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Engana-se, conclua, porque eu já concluo a seguir.”-
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” O Projecto é muito antes, porque, na verdade, ...”
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já o elucidado, ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Na verdade, ... “-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já o elucidado, ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Muito bem. Não elucidada nada. Tem a sua visão dos factos, mas os factos são aqueles que eu leio... “-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “conclua ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não são outros.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua por favor, Senhor Vereador...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Sim, eu estou a falar, o Senhor é que me interrompeu, não me manda concluir. Porque eu estou a falar o Senhor é que me interrompeu. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, desculpe, eu”. -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” O Senhor é que me interrompeu...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu, eu é que faço a gestão dos trabalhos.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não, não faz...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E pedi-lhe para concluir.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** ”Quando eu estou no exercício da palavra sou soberano.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estou-lhe a dizer ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não, Senhor Presidente ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** ““Estou-lhe a dizer ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” No exercício da palavra eu sou soberano...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Oíça Senhor Vereador, oiça lá ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** ”O Senhor não manda ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** .”O Senhor Vereador, oiça, Senhor Vereador,...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” No exercício da minha palavra...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Oíça, Senhor Vereador..., oiça lá o que lhe estou a dizer se faz favor...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não manda no exercício da minha palavra...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor acalme-se. Mais uma vez lhe digo.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não o Senhor é que fica nervoso.”-----
- Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor acalme-se.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” O Senhor é que fica nervoso.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “lá está o Senhor”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** ”Posso falar ou não?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor não está no Tribunal, o Senhor está...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** ”Posso falar?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na Reunião de Câmara.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Posso falar?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor faça o favor de...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Estou no exercício da palavra...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “ de concluir o seu raciocínio.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Posso falar?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Se não sabe Português”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Dá-me a palavra ou não dá a palavra?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “ O Senhor faça o favor....”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:**” É que se ma retira, retira.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Já estamos aqui...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Eu quando estou...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O monólogo. Estamos aqui nuns monólogos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Quando ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça o favor ... -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Quando o vereador, seja ele ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça o favor de concluir o seu raciocínio”. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não concluo nada, muito menos a seu mando ...”-

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Então, se não conclui, então...”. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Sabe porquê? Sabe porquê?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Encerramos a porta.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Sabe porquê, Senhor Presidente, eu estou no exercício da palavra, sou Soberano. Eu vou-lhe explicar mais uma vez. Eu sou soberano, e o Senhor, se eu violar os limites da lei, ou da cortesia, o Senhor pode retirar-me a palavra. Enquanto eu não violar, nem a honra, nem os limites da Lei ...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, ...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Eu sou soberano, no exercício...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Da palavra...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua, ... Conclua o seu raciocínio.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Não concluo. -----
Deixe-me raciocinar, para concluir. -----
Primeiro estou a fazer o raciocínio, faço os pressupostos do raciocínio e depois concluo.-----

Portanto é um erro a sua abordagem...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Cá estamos nós outra vez...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Porque não se pode concluir, sem perceber...”----

Sérgio Costa, Presidente: “ Senhor Vereador, olhe...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Aquilo que é o pressuposto...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Acabe lá de uma vez se faz favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Pronto, não acabo nada de vez, vou raciocinar.” --

Portanto, o que é que acontece, este Executivo é exímio em revogar o que vem de trás, e na verdade, o Senhor conhece muito bem este Projecto e, não é dois anos depois, portanto, Agosto de dois mil e vinte e um, Agosto de dois mil e vinte e um já decorreram, quase dois anos, sobre este Processo. E o que é que este Executivo fez sobre uma obra prevista de dois milhões de euros, onde haveria possibilidade de ir buscar um milhão e meio de euros, pura e simplesmente, em vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte e três, assistimos aqui, irresponsavelmente, de forma incompetente, a revogação deste Contrato. -----

Isto é brincar com a coisa pública, isto é não ter responsabilidade nem respeito pela coisa pública. E quando assim é, e perante a factualidade que a própria, para não ir mais longe, porque se tivéssemos aqui o Projecto, poderíamos ser mais exaustivos, mas perante esta Proposta que já diz o suficiente, só se pode concluir uma coisa, perante tal irresponsabilidade, e falta de respeito, pelo trabalho realizado pelos Técnicos, pela Câmara, pelo dinheiro já gasto, pelo Tribunal de Contas, pelos arquitectos, por tudo que se fez, sem ter nenhuma razão plausível, pura e simplesmente, a omissão única, das suas competências, que é não dar resposta atempada, e com isso ir cumprir, aquilo que era um desiderato do anterior executivo, que o senhor não teve capacidade para o fazer, que é ir buscar um milhão e meio de euros, fala tanto nos fundos comunitários, perde um milhão e meio, meio milhão, que estavam já garantidos, havia a hipótese de ir buscar mais um milhão como referi, e na verdade, aquilo que assistimos aqui, pura e simplesmente negligenciou este Processo e pede informação a vinte e nove de Dezembro, e portanto em vinte e três

de Janeiro, nem um mês depois, apresenta a revogação do Contrato, o que para nós, é ofensivo, até da gestão da causa pública, e merece o nosso repúdio, e o nosso voto contra, nesta revogação.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Vamos lá clarificar com verdade, os factos.-----

Os Senhores assinam, em plena pré-campanha Eleitoral, um Contrato de Empreitada, dia quatro de Agosto de dois mil e vinte e um, no montante global, de cerca de dois, virgula cinco milhões de euros, sem terem à época, qualquer garantia de financiamento. Esta é a verdade dos factos. -----

Após vários contactos com a Comunidade Intermunicipal, e com a CCDR, e depois resposta para o Tribunal de Contas, ainda há pouco o Senhor Chefe de Divisão, agradeço-lhe muito o nos ter lembrado disso, não houve qualquer aprovação de financiamento dessa obra. -----

Nem quinhentos, nem milhão e meio, ao contrário daquilo que o Senhor está a dizer. O senhor está a atirar com terra aos olhos das pessoas, que é para se ver se esconde aquilo que se andou a fazer. -----

Lançar obras de milhões e milhões de euros, sem qualquer compromisso em termos de Fundos Comunitários. Esta é a verdade dos factos.-----

Mas para darmos resposta ao Tribunal de Contas, de uma forma oficial, então a Comunidade Intermunicipal, teve que responder por escrito. E tal como nós sempre dissemos, e dissemos sempre isto, desde há um ano a esta parte, “se não houver financiamento para aquela obra, nós não a fazemos”, porque estamos a falar em dois, virgula cinco milhões de euros, que nós não podemos deitar mão deste dinheiro para esta obra, e por em causa outras tantas intervenções que a Guarda, que a Cidade, que o Concelho precisam, porque não têm qualquer financiamento. -----

Esta é a verdade dos factos. -----

E o Senhor não duvide, nem da minha palavra, mas mais, eu ainda sou do tempo em que a palavra valia mais do que uma assinatura, nem todos somos assim, mas, e prezo

muito a minha palavra, mas são os documentos que o dizem, não há qualquer Candidatura, nunca houve qualquer candidatura, nem sinalização, isso não existe, do sinalizado ou meio sinalizado, não existe. As Candidaturas ou são aprovadas, ou não são aprovadas, isso não exista a sinalização, e por isso, aquilo que nós propomos aqui, é a decisão de revogar tudo isto, porque, aquilo que é efectivamente muito importante, e cada vez mais, é reabilitar as Escolas do Primeiro Ciclo da Cidade, que ainda não foram reabilitadas, é a terceira fase da Escola Secundária da Sé, que andamos lá de quinze em quinze dias, os Políticos, mas os Técnicos andam lá todos os dias, para resolver os problemas que a segunda fase não concluiu, e é preciso dar andamento a outras obras tão necessárias, agora com a Delegação de Competências, que é preciso fazer, e portanto, temos muito mais onde gastar o dinheiro, do que em obras que não são financiadas, de tamanho montante, de dois virgula cinco milhões de euros. -----

Senhor Vereador Luís Couto.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “ O meu voto é favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Muito obrigado.” -----

Ora, se concordarem ...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “ (...) Dizer o seguinte, eu, os Projectos, estes tipos de Projectos, que podem ser importantes ou não, deviam primeiro ser, antes de ser decidido avançar ou não com este Projecto, devia ser discutido nas Reuniões de Câmara este tipo de Projectos, se esta Escola faz algum sentido no panorama escolar dentro do concelho, se há alunos para alimentar estas escolas, portanto, tudo isto devia ser discutido antes das Propostas de, e neste caso, ao nível da educação na Guarda, seria um exemplo bom para se discutir. Discutir com estatísticas, com números, com critérios de deslocações, do número de quilómetros na deslocação, antes de se tomarem estas decisões. E portanto, é talvez por essa razão que eu seja, mais do que tudo, e também pelo não financiamento, favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “ Muito bem. Muito obrigado”. -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto, e dois votos contra, dos senhores Vereadores Carlos Monteiro e Vítor Amaral. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se concordarem aprovamos as deliberações em minuta.-----

Muito obrigado.”-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequutoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Octávio Lucio Morgado Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi. -----